

EDITAL Nº 032, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus São José dos Campos, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber, por meio deste edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e portador de diploma para ingresso nos cursos superiores para o primeiro semestre letivo de 2022.

1. FORMAS DE INGRESSO

1.1. REOPÇÃO DE CURSO – A reopção de curso destina-se aos alunos regularmente matriculados nos cursos do IFSP – Câmpus São José dos Campos que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo e que desejam mudar de seu curso de origem para outro curso de mesmo nível deste câmpus.

1.2. TRANSFERÊNCIA INTERNA – A transferência interna é destinada aos alunos regularmente matriculados em qualquer outro câmpus do IFSP, interessados em transferir-se para o mesmo curso de origem ou de área afim daqueles existentes no IFSP – Câmpus São José dos Campos.

1.3. TRANSFERÊNCIA EXTERNA – A transferência externa destina-se aos alunos regularmente matriculados em cursos afins aos cursos do IFSP – Câmpus São José dos Campos, autorizados e reconhecidos pelo MEC, provenientes de outros Institutos Federais e demais instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para este câmpus, e que tenham cursado, pelo menos, um período letivo com aprovação de no mínimo 60% da carga horária.

1.4. REINGRESSO – O reingresso destina-se a alunos desligados dos cursos do IFSP – Câmpus São José dos Campos, seja por cancelamento ou abandono, que queiram retomar seus estudos no mesmo curso e tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

1.5. PORTADOR DE DIPLOMA – O portador de diploma é destinado ao ingresso de candidatos que possuam diploma de ensino superior proveniente de cursos afins aos cursos superiores do IFSP – Câmpus São José dos Campos, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão de 20 de novembro até 9 de dezembro de 2021 (às 23h59), via internet no link: <https://forms.gle/NwZkh71dK3uCDHvz5>

2.2. Inscrições efetivadas após às 23h59 do dia 9 de dezembro de 2021 não serão aceitas.

2.3. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida e não cumprir os prazos estabelecidos perderá o direito à inscrição.

2.4. Somente será aceita a inscrição em apenas um curso por candidato.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para reopção de curso:

- a) Documento de identificação (RG ou CNH);
- b) Atestado de matrícula atualizado;
- c) Histórico escolar do curso de origem;
- d) Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

3.2. Para transferência interna:

- a) Documento de identificação (RG ou CNH);
- b) Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de origem;
- d) Conteúdos programáticos originais das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

3.3. Para transferência externa:

- a) Documento de identificação (RG ou CNH);
- b) Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de origem;
- d) Conteúdos programáticos originais das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

3.4. Para reingresso:

- a) Documento de identificação (RG ou CNH);
- b) Histórico escolar do curso de origem.

3.5. Para portador de diploma:

- a) Documento de identificação (RG ou CNH);
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de origem;
- c) Conteúdos programáticos originais das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem;
- d) Cópia autenticada do diploma de graduação.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. As vagas disponíveis por curso, semestre e turno constam no Quadro 1 apresentado abaixo.

Quadro 1 – Vagas por curso

Curso	Turma	Vagas
Licenciatura em Matemática	Ingressante em 2021	5
	Ingressante em 2020	7

	Ingressante em 2019	5
Licenciatura em Química	Ingressante em 2021	4
	Ingressante em 2020	5
	Ingressante em 2019	2
Engenharia de Controle e Automação	Ingressante em 2021	3
	Ingressante em 2020	5
Engenharia Mecânica	Ingressante em 2021	5
	Ingressante em 2020	11
	Ingressante em 2019	6
	Ingressante em 2018	5

5. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. A ocupação das vagas disponíveis em cada curso, obedecerá a seguinte ordem classificatória:

- I – Reopção de Curso;
- II – Transferência Interna;
- III – Transferência Externa;
- IV – Reingresso;
- V – Ingresso de Portador de Diploma.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE SELEÇÃO

6.1. A documentação dos inscritos no processo seletivo será encaminhada aos Colegiados dos Cursos que designarão uma Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, respeitando-se a ordem classificatória contida no item 5.1 deste edital.

6.2. Para os cursos de Bacharelado em Engenharia Mecânica, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química, havendo mais candidatos do que vagas para as categorias **reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e portador de diploma**, a classificação e o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) Maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico (média simples) das disciplinas convalidadas;
- c) Maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- d) Maior idade.

6.3. Para o curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, havendo mais candidatos do que vagas para as categorias **reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e portador de diploma**, os candidatos serão classificados pela porcentagem de carga horária convalidada após análise da Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do curso. Os candidatos com maior porcentagem serão dispostos nas vagas dos ingressantes 2020 e na sequência nas vagas dos ingressantes 2021.

6.4. Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação, primeiramente, conforme o disposto no item 5.1 e, posteriormente, pelos itens 6.2 e 6.3 até o quantitativo de vagas ofertadas em cada semestre.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no dia 11 de janeiro de 2022, no site do

IFSP – Câmpus São José dos Campos, link: <https://sjc.ifsp.edu.br/>

7.2. Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão protocolar recurso junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), via e-mail: cre.sjc@ifsp.edu.br, no dia 12 de janeiro de 2022, até às 18h.

7.3. A publicação do resultado dos recursos e resultado final será dia 14 de janeiro de 2022 e estará disponível no site: <https://sjc.ifsp.edu.br/>.

7.4. É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

7.5. Após a análise de equivalência entre o currículo do curso de origem e do curso pretendido, o candidato selecionado será alocado em um período do mesmo.

8. PROCESSO DE MATRÍCULA

8.1. O candidato convocado para matrícula deverá enviar à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), via e-mail: cre.sjc@ifsp.edu.br, os documentos descritos conforme item 8.4 para efetivação da matrícula, entre os dias 1º e 4 de fevereiro de 2022.

8.2. O candidato selecionado que não apresentar toda a documentação exigida e não cumprir os prazos estabelecidos perderá o direito à vaga.

8.3. O candidato selecionado que não efetivar a matrícula nos dias constantes no item 8.1, perderá o direito à vaga.

8.4. Documentação para matrícula nos cursos superiores:

- a) Certificado de conclusão e do histórico escolar do Ensino Médio;
- b) Carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- f) Certidão de quitação eleitoral (disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- h) 2 fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

9. VALIDADE

9.1. O presente processo seletivo terá validade para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato, ao se inscrever no presente processo seletivo, declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições previstas neste edital.

10.2. O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente no curso de graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP – Câmpus São José dos Campos, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de

origem no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentando o comprovante de cancelamento à Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

10.3. As matrículas estarão condicionadas às normas internas do IFSP – Câmpus São José dos Campos e à disponibilidade de vagas em cada semestre letivo.

10.4. O IFSP – Câmpus São José dos Campos reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: <https://sjc.ifsp.edu.br/>.

10.5. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Direção-Geral do câmpus.

São José dos Campos, 19 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente

Fernando Henrique Gomes de Souza
Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP

Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12.223-201